

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 89/2023

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000785/2023-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **09/2023/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I - Gestor do Contrato:

Sebastião Lacerda Gomes

Matrícula: 06269-5

II - Gestora Substituta:

Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte

Matrícula: 00759-1

III - Fiscal Técnica:

Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte

Matrícula: 00759-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 05/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127958** e o código CRC **CB0DC08B**.

Referência: Processo nº 01344.000785/2023-97

SEI nº 2127958